

Secretaria Adjunto de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 118/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 398281/2021

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – COOPANEST-MT**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **00.561.432/0001-71**, localizada sito à Avenida Dr. Hélio Ribeiro - nº. 525 – Edifício Helbor Dual Business – Sala 2102 – Bairro Alvorada - CEP: 78.048-250 em Cuiabá/MT – telefone (65) 3623-8188 e Cel. 9.9972-8265 e e-mail: coopanest.adm@gmail.com., neste ato representado pelo **SR. JEFFERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 743.012 – SSP/MS e Cadastrado no CPF nº. 600.367.021-53.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2023/36984**, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022**, do tipo **menor preço por Grupo** resolvem celebrar o presente Termo de **APOSTILAMENTO**, do qual será parte integrante do Termo de Contrato, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Secretaria Adjunto de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 118/2022/SES/MT, para INCLUIR a **FONTE** 2.600.0000 na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Incluir na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Item 8.1, conforme a seguir:

- **Fonte:** 2.600.0000;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 118/2022/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde